PORTARIA N.º 46, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.
Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Professor de Português, ocupado pela servidora **Rosania da Silva**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV**, o cargo de provimento efetivo de Professor de Português, ocupado pela servidora **Rosania da Silva**, matrícula n.º 676-9, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a contar de **1° de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 1° de fevereiro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 3522 de 06 / 02 / 2024